

# REFORMA TRABALHISTA

Caso Argentina, Colômbia, México e Brasil



ágora:



**A dinâmica trabalhista na América Latina** passou por transformações notáveis nos últimos anos, com reformas significativas nos sistemas trabalhistas na **Argentina, Colômbia, México e Brasil.**

Estas mudanças surgiram em resposta a uma junção complexa de fatores, que vão desde a necessidade de melhorar a competitividade econômica até o objetivo de garantir maior equidade e justiça no ambiente de trabalho. Cada um destes países enfrenta desafios específicos neste processo de reforma, refletindo as particularidades dos seus **contextos políticos, sociais e econômicos.**

Este relatório, elaborado pelas equipes de **Assuntos Públicos e Comunicações Estratégicas da Ágora**, explora a situação atual destas reformas, os seus históricos e projeções futuras num panorama que reflete a complexidade e a diversidade dos desafios trabalhistas na região.

**ágora:**





# REFORMA TRABALHISTA

# ARGENTINA



ágora:

# HISTÓRICO E PERSPECTIVAS

O marco regulatório trabalhista na Argentina está em **constante discussão na esfera pública**. Esta discussão é retomada **especialmente em contextos eleitorais** e tem sido um eixo de campanha para **diferentes forças políticas nos últimos 10 anos**.

No âmbito da campanha presidencial de 2023, a reforma trabalhista foi um dos eixos da discussão pública em torno das propostas das diferentes forças políticas que foram expostas por cada um dos candidatos em várias instâncias ao longo da campanha.

Uma variedade de agentes participa nesta discussão recorrente, incluindo os setores empresarial e industrial, trabalhadores e líderes políticos, sindicatos, movimentos sociais, entre outros.

A resistência às reformas vem essencialmente dos sindicatos e trabalhadores sindicalizados que consideram que este tipo de medidas normalmente prejudica as condições de trabalho e os direitos já adquiridos. Os partidos de esquerda também são tradicionalmente contrários mas, apesar de terem baixos níveis de representação, eles têm uma elevada capacidade de mobilização social.

## ágora:

# SITUAÇÃO ATUAL

As propostas de modificação das normas trabalhistas na Argentina são **polarizadas** e intimamente ligadas à ideologia das forças políticas que as promovem. Neste sentido, vão desde a redução dos custos das indenizações ou a criação de novos tipos de contratos de trabalho para aumentar a competitividade das empresas, até iniciativas como a melhoria dos salários e a redução da jornada de trabalho em prol da proteção dos direitos dos trabalhadores.

A última vez que uma reforma trabalhista foi promovida de maneira contundente foi com a apresentação no Congresso de um projeto do Poder Executivo Nacional, liderado na época pelo ex-presidente Mauricio Macri. Como resultado da rejeição que a proposta completa gerou em diferentes setores da sociedade, o governo decidiu dividi-la em três iniciativas distintas, com o objetivo de facilitar e agilizar o seu processo pelos parlamentares. De qualquer forma, durante os anos de 2017 e 2018, o partido no poder não conseguiu avançar nas modificações do sistema jurídico.



Nos últimos 10 anos, foram apresentados mais de 3 mil projetos de lei que buscam modificar diversos aspectos da legislação trabalhista. A maioria não chegou à fase de debate no Congresso Nacional.

*“A padronização dos contratos de trabalho deve ser flexibilizada para se adaptar à velocidade das mudanças tecnológicas e maximizar a produtividade para poder competir no mundo globalizado.”*

Javier Milei, Presidente Eleito - La Libertad Avanza ( A Liberdade Avança)

Em plena eleição presidencial de 2023, as diferentes forças – especialmente a oposição – adotaram uma posição ativa sobre esta questão, afirmando que promoveriam uma estratégia abrangente para modernizar a dinâmica trabalhista na Argentina. Isto foi levantado tanto pelo La Libertad Avanza (cujo candidato, Javier Milei, foi eleito e derrotou o candidato oficial Sergio Massa no segundo turno) quanto pelo Juntos pela Mudança. As principais questões sobre este tipo de promessas de campanha giram em torno do discurso tradicional de que elas violam os direitos dos trabalhadores, promovendo a insegurança trabalhista.

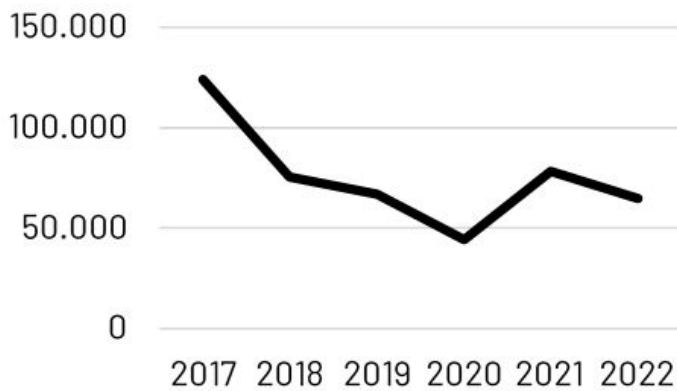
Uma das forças que historicamente clama pela modificação do sistema trabalhista é o Unión Industrial Argentina (UIA - Sindicato Industrial Argentino), que propõe uma atualização dos acordos trabalhistas. O atual presidente da entidade, Daniel Funes de Rioja, acredita que deveria haver maior espaço para negociação no âmbito dos acordos coletivos “para que as partes possam adaptar as condições sem que isso implique a alteração da ordem pública do trabalho”.

Seguindo nesta linha, no início de 2022, a UIA divulgou um documento com propostas para promover a atividade produtiva, que incluía uma seção sobre “novas realidades trabalhistas” para a **criação de mecanismos fiscais que promovam o emprego registrado** e políticas que fortaleçam a formação e educação profissional, ao mesmo tempo que **reduz o nível de judicialização** dos conflitos trabalhistas.

# ágora:

A oposição e o setor empresarial - especialmente as PMEs - argumentam que os elevados **níveis de litígio ameaçam a criação de empregos** e representam um risco para a contratação de novos trabalhadores. Por outro lado, os setores ligados aos sindicatos e aos movimentos sociais argumentam que a promoção de medidas de reforma que reduzam as indenizações por periculosidade ou demissões restringiria o exercício dos direitos dos trabalhadores

### Evolución de la litigiosidad



\*Informe trimestral de Litigiosidad del Sistema de Riesgos del Trabajo

É importante destacar que a importância deste tema é também uma consequência da pandemia da Covid-19. Esta circunstância alterou as formas tradicionais de trabalho e gerou novos formatos de trabalho, além de obrigar os governos a tomar medidas emergenciais durante a crise. Em abril de 2020, o Poder Executivo Nacional proibiu demissões e suspensões e introduziu verbas rescisórias em dobro. Estas decisões tiveram forte apoio do setor sindical, que conseguiu prorrogar essa medida por diversas vezes, embora mais tarde tenha deixado de prestar o seu apoio político ao alertar para as consequências que isso teria na proteção do emprego e a falta de incentivo para a criação de novos empregos.

# ágora:

A recuperação econômica resultou no aumento das taxas de emprego. No entanto, **o crescimento do emprego foi impulsionado pelos trabalhadores informais**. Nesse contexto, o Juntos pela Mudança – partido que não chegou ao segundo turno, mas tem uma grande bancada no Congresso – propõe a criação de uma lei para o Trabalho Informal para quem recebe planos de assistência social do Estado, e a posição do La Libertad Avanza é semelhante. Por sua vez, a Unión por la Patria procura promover benefícios para empresas que incluam beneficiários de planos sociais.



Reformas desta magnitude exigem um grande consenso na Argentina, não só da liderança política, mas também do setores sindical e industrial. Desde o retorno da democracia em 1983, ambos os agentes caracterizaram-se por apresentar posições opostas em relação a propostas de reformas abrangentes. É por esta razão que os Poderes Executivo e Legislativo avançaram nos últimos anos com **modificações parciais coordenadas com os setores sindical e empresarial** para garantir a governabilidade.



O cenário no Congresso já foi definido pelas eleições presidenciais e a futura composição das câmaras limitará as ações parlamentares, pois os principais partidos terão dificuldade em alcançar uma maioria para a aprovação tranquila das leis. O Unión Por la Patria continua a ser o principal partido da minoria, mas a oposição agrupada os supera em número. Este cenário extremamente complexo é aprofundado por reformas de grande amplitude como as reformas trabalhistas e projetos que têm a ver com a legislação trabalhista, exigindo **maiores níveis de articulação**, bem como debate em conjunto com os diferentes agentes do empresariado e dos sindicatos.

ágora:

CONCLUSÕES



# REFORMA TRABALHISTA

# BRASIL

ágora:



# HISTÓRICO E PERSPECTIVAS

A legislação trabalhista brasileira é objeto de constante debate entre os agentes políticos, econômicos e sociais do país. Desde a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1947, a legislação integrou novos modelos de contratação e promoveu alterações na jornada de trabalho e nos modelos de remuneração.

Em **2017**, foi aprovada no Brasil a Reforma Trabalhista, que alterou mais de 100 pontos da CLT e redefiniu novas condições de trabalho, flexibilizando diversas medidas de proteção que eram garantidas aos trabalhadores. Michel Temer (MDB) contou com grande apoio no Congresso e com o apoio dos setores econômicos, fundamentais para viabilizar a reforma trabalhista.

Com a volta do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo em 2022, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sinalizou a intenção de rever alguns pontos da reforma. O governo, porém, tem encontrado dificuldades para avançar com essas propostas, tanto pela complexidade do tema, quanto por outras agendas, como a Reforma Tributária, que ganharam maior destaque.

# SITUAÇÃO ATUAL

No mesmo ano em que a reforma foi aprovada (2017), o senador Paulo Paim (PT) propôs dois projetos de lei de "contrarreforma", para (1) revogar a possibilidade de rescisão do contrato de trabalho por acordo entre empregado e empregador, e (2) limitar a duração do contrato de trabalho em meio período a 25 horas semanais. No ano seguinte, o Senado Federal propôs um projeto de criação do Estatuto do Trabalho, com o objetivo de limitar a subcontratação estabelecida pela Reforma Trabalhista. Todas essas propostas tiveram pouco progresso na legislatura desde então.

No âmbito do Congresso Nacional, a principal mudança foi a retomada da política de valorização do salário mínimo, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em agosto de 2023. A medida determina que a partir de 2024 os reajustes anuais passarão a levar em conta a inflação e a taxa de crescimento real do PIB.

A nova gestão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por sua vez, tem priorizado a fiscalização e o combate ao trabalho em condições análogas à escravidão. Segundo declarações do ministro do MTE, Luiz Marinho, em 2023 mais de 2.300 pessoas já foram resgatadas nessas condições e 1.400 crianças foram resgatadas da condição de trabalho infantil.

# ágora:

Próximo do setor sindical, Lula tem sinalizado, desde a campanha eleitoral de 2022, a ideia de revogar as mudanças aprovadas em 2017. Contudo, Lula moderou o seu discurso e agora admite a revisão de apenas algumas medidas:

- Possibilidade de acordo entre trabalhador e empregador sem aval do sindicato;
- Rigidez no acesso à justiça trabalhista gratuita;
- Expansão da modalidade de terceirização;
- Regras para trabalho remoto, formuladas antes da expansão desta modalidade em virtude da pandemia.

Nesse contexto, foram criados dois grupos de trabalho (GT). O primeiro, para tratar do acordo coletivo, permitido pela reforma de 2017. O segundo aborda a regulamentação dos trabalhadores de plataformas digitais e conta com a participação de representantes dessas empresas. A ideia é criar uma solução que não estabeleça necessariamente vínculo empregatício formal, mas que tenha a possibilidade de contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), garantindo direitos como benefícios de aposentadoria e invalidez.

Além das iniciativas de revisão da reforma de 2017, Lula também pretende apresentar nova legislação trabalhista para trabalhadores autônomos, empregados domésticos, para aqueles que possuem contrato para trabalho remoto e em home office, além dos trabalhadores de aplicativos e plataformas.

O acordo com as empresas de aplicativos de transporte de passageiros ("4 rodas") avançou e está prestes a ser formalizado, para depois ser submetido ao Congresso Nacional. As negociações com os aplicativos de entrega, por outro lado, não avançaram, e ainda não há um acordo fechado. Segundo o ministro Marinho, a rigidez do setor pode levar ao encaminhamento arbitrário da legislação regulatória.

# ágora:



As discussões sobre os efeitos da **Reforma Trabalhista** continuam nos níveis executivo e legislativo, mesmo seis anos após sua publicação. É possível que alguns pontos sejam revistos e outros incluídos até o final do atual governo:

» A ampliação da modalidade de subcontratação das principais atividades das empresas poderá ser revista;

» Uma nova legislação deverá ser proposta para os **trabalhadores autônomos**, classe que cresceu significativamente no Brasil e no mundo nos últimos anos;

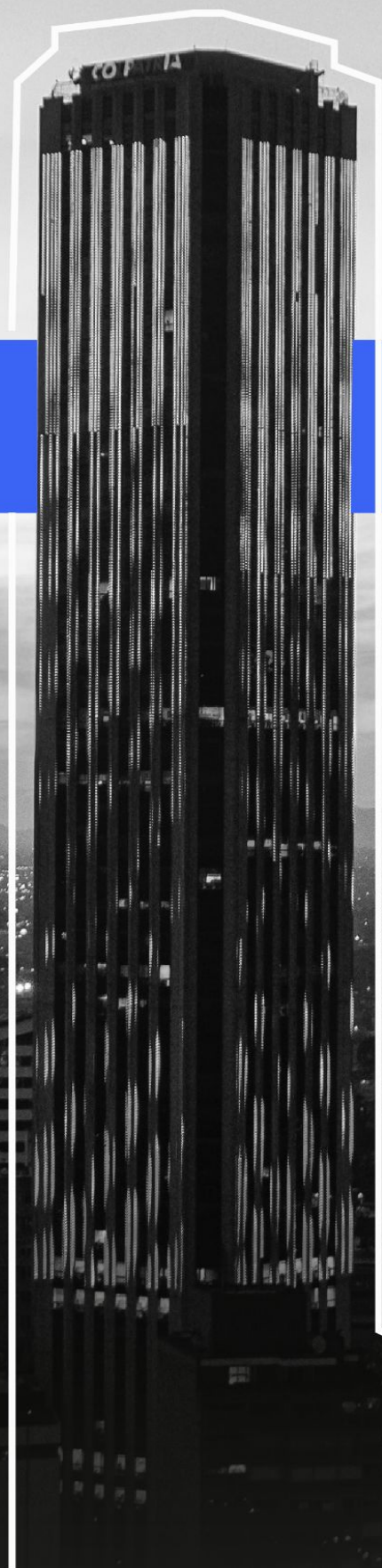
» Atualização de regras para **trabalho remoto**;

» A possibilidade de acordos **diretos entre empregado e empregador**, reduzindo o poder de negociação dos sindicatos.

ágora:

CONCLUSÕES

# REFORMA TRABALHISTA COLOMBIA



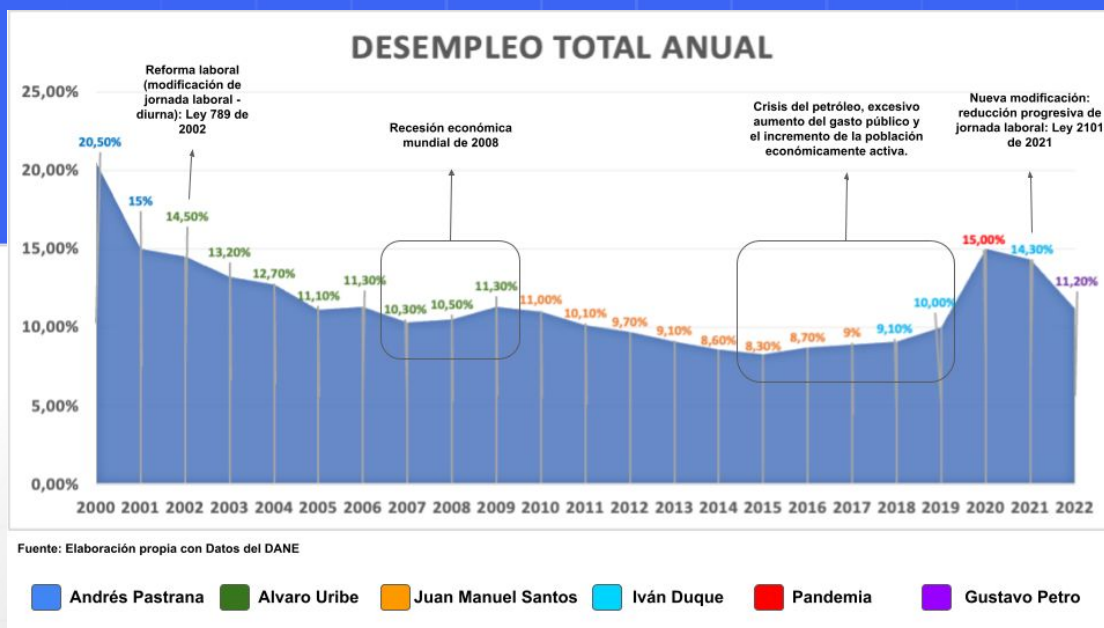
ágora:



# HISTÓRICO E PERSPECTIVAS

Nos últimos vinte anos, a recuperação do emprego, a redução da informalidade e uma força de trabalho cada vez mais qualificada têm sido uma constante na Colômbia. No entanto, estes processos têm sido lentos em comparação com outros países do mundo e os níveis de informalidade continuam preocupantes.

Embora a taxa de desemprego no país tenha tido uma tendência de redução nos últimos anos, com ligeiros níveis de volatilidade, verificam-se aumentos durante a crise interna de 1999, a crise econômica global de 2008, do petróleo em 2015 e da COVID -19 em 2020, conforme o gráfico a seguir:



Em agosto de 2023, o Departamento Administrativo Nacional de Estatística divulgou que a taxa de desemprego era de 9,3%. Este dado representa uma diminuição significativa em relação aos meses anteriores e ao mesmo mês do ano anterior. É importante observar que a taxa de desemprego regressou aos níveis pré-pandemia pela primeira vez desde 2019. Esta situação não é resultado de uma política especial do atual Governo, mas sim de processos de estabilização.

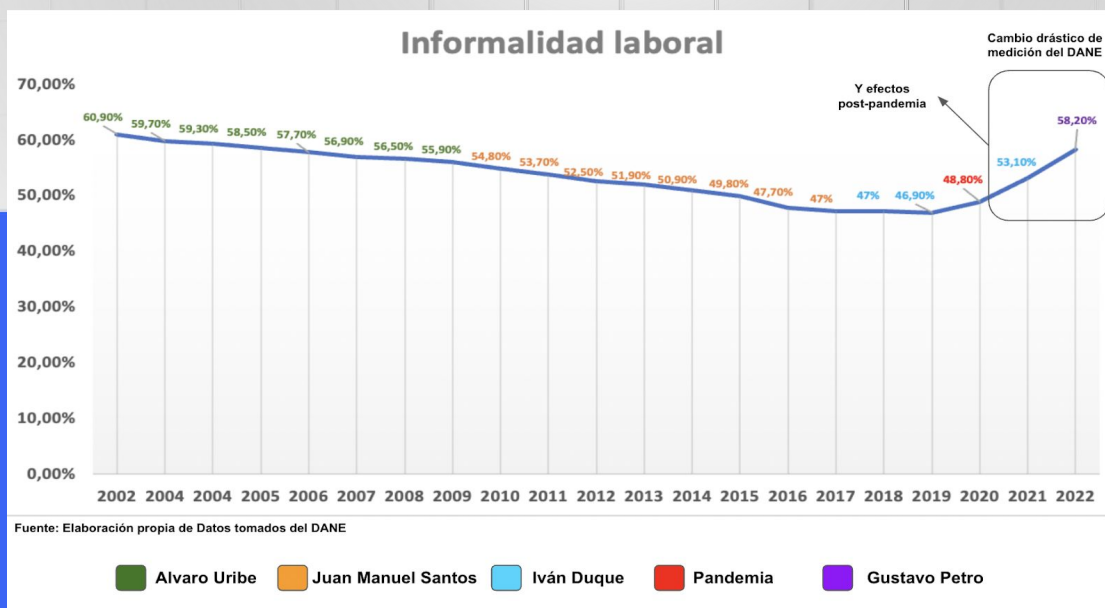
## ágora:

# SITUAÇÃO ATUAL

A informalidade é um fenômeno que tem afetado historicamente o país e é um desafio para a região.

A sua queda tem sido lenta devido aos processos de formalização e à entrada de uma maior população economicamente ativa no mercado formal. No entanto, não houve mudanças significativas ou políticas eficazes, por isso ela continua a ser um desafio.

Em **2020, a pandemia da Covid-19** influenciou negativamente a informalidade no país e provocou um aumento significativo. No entanto, a mudança no formato de medição implementada pelo Departamento Administrativo Nacional de Estatística também afetou o indicador, porque o método tornou-se mais rigoroso, identificando novos agentes no mercado informal, conforme refletido no gráfico abaixo:



O presidente Gustavo Petro consolidou-se como o primeiro líder de esquerda do país e propôs uma reforma trabalhista. O texto apresentado ao Congresso da República inclui as propostas dos sindicatos do país, fortalecendo esta vertente da relação trabalhista.

A primeira proposta foi apresentada em março e não obteve êxito no Congresso, por isso, mais uma vez, foi submetida à discussão com ajustes que não conciliam as preocupações do setor empresarial e da academia.

ágora:



## Entre os principais aspectos da reforma destacam-se:

- 1.Reforço da estabilidade trabalhista laboral e dos contratos a termo como regra geral.
- 2.Novas regulamentações e limites aos contratos de prestação de serviços e terceirização de mão de obra.
- 3.Redução da jornada diurna e aumento dos adicionais por trabalho em dias de descanso e feriados para **100%, proporcionalmente até 2026.**
- 4.Regulamentação do trabalho em plataformas digitais de entrega e trabalho rural.
- 5.Fortalecimento das garantias sindicais.
- 6.Liberdade de associação e constituição de sindicatos por indústria ou setor de atividade.
- 7.Proibição de acordos coletivos.

Especialistas como **Fedesarrollo**, um centro independente de pesquisa econômica e social, afirmaram que os ajustes propostos pela reforma na sua versão original aumentam os custos trabalhistas das empresas em média 4%. A situação é mais preocupante para as microempresas, uma vez que o aumento destes custos se aproxima dos 18,6%. Em relação à nova versão, os impactos são muito semelhantes.

**Os sindicatos da indústria, do comércio e das MPMEs afirmam que o impacto da reforma será muito elevado, gerando:**

- Maior desemprego.
- Destrução da estratégia 24 horas.
- Custos elevados devido ao pagamento de indenizações e aumento de sobretaxas.

# ágora:

A proposta do Governo foi discutida numa subcomissão de estudo da reforma que surgiu da **Comissão Permanente de Coordenação das Políticas Salariais e Trabalhistas**. Esta Comissão tem origem na Constituição Política e permite a participação do Governo, do setor privado e dos sindicatos (tripartismo) na tomada de decisões importantes como o acordo sobre o salário mínimo. Apesar do acima exposto, não há acordo em relação à reforma.

Neste contexto, os partidos tradicionais de centro-direita manifestaram preocupação com a reforma e a bancada do Governo ficou dividida.

➤ A reforma trabalhista promove o endurecimento dos direitos trabalhistas e deixa de lado a formalização.

➤ A reforma deve promover o emprego formal para conseguir maiores contribuições para o sistema de segurança social, situação que é fundamental no contexto da discussão sobre o sistema previdenciário que também tramita no Congresso da República.

➤ O aumento dos custos trabalhistas, especialmente para as microempresas, pode ter efeitos como o aumento dos preços dos bens ou serviços que vendem, com possível impacto na inflação; redução de pessoal, aumentando o desemprego ou a informalidade. Novas propostas foram promovidas pelo setor produtivo e pelos partidos tradicionais, e a expectativa é que cheguem a um acordo na primeira discussão.

## CONCLUSÕES

ágora:



**REFORMA  
TRABALHISTA**

**MÉXICO**



**ágora:**

## HISTÓRICO E PERSPECTIVAS

Na última década, o México testemunhou uma série de transformações na sua estrutura jurídico trabalhista, como resultado de acordos políticos e sociais que, até à data, serviram de ponto de partida para a formulação de agendas legislativas. Elas foram enriquecidas pelos avanços globais em conectividade e digitalização que permitem que a opinião pública esteja constantemente informada e cobre promessas relacionadas com as dívidas históricas para com a base trabalhadora.

# ágora:

## SITUAÇÃO ATUAL

**Desde 2012**, o México tem testemunhado um surgimento constante de reformas da legislação trabalhista, algo altamente relevante. Passadas mais de duas décadas, e em resposta à inadequação das condições sociais e econômicas do país, foi realizada uma reforma substancial na estrutura jurídica trabalhista. Esta mudança teve como compromisso a promoção dos princípios da equidade e da não discriminação nas relações trabalhistas, o que destacou a necessidade de incorporar e regulamentar novas formas de contratação, incluindo a subcontratação.

Este marco pode ser considerado o acontecimento mais significativo de uma série de constantes mudanças nesta área e, na época, gerou uma nova discussão por parte do então presidente do país, Enrique Peña Nieto, que destacou as vantagens que a Reforma Trabalhista de 2012 trouxe para o México. Além disso, mais uma nova mudança ocorreu: a modernização da justiça trabalhista.

O início desta segunda fase prometeu responder às exigências de um mercado de trabalho caracterizado por uma elevada informalidade: no México, mais de 50% dos empregos estão nesta situação, segundo dados oficiais.

Segundo o **Banco Mundial**, esta informalidade não só reduz a capacidade de arrecadação de impostos, mas também impacta negativamente o crescimento econômico do país.

O “novo modelo de Justiça do Trabalho” centrou-se na reforma das relações trabalhistas e dotou os órgãos responsáveis pela justiça com instrumentos jurídicos, administrativos e econômicos para garantir a resolução rápida e eficaz dos conflitos trabalhistas.



“Esta reforma, que coincide com os nossos ideais de transformação, é também uma resposta ao pedido formulado pelo Canadá e pelos Estados Unidos como necessário para a assinatura do novo tratado”. Andrés Manuel López Obrador. A agenda do presidente, hoje, é um elemento importante para pressupor o sucesso de uma reforma, junto com o impacto da conjuntura que permite que todos participem do diálogo.

Quando Andrés Manuel López Obrador assumiu a presidência em 2018, herdou uma reforma constitucional do seu antecessor que não só exigia modificações legislativas secundárias, mas também a implementação da nova estrutura. Em 2021, isto materializou-se na criação do Centro Federal de Conciliação e Registo Trabalhista, cujo foco era defender e proteger os direitos trabalhistas, incentivar a conciliação eficaz e promover a democracia e a liberdade de associação.

Contrariamente às expectativas iniciais, a agenda legislativa não parou após as duas grandes reformas anteriores. Em 2022, concretizou-se uma das promessas de López Obrador, que, exercendo sua liderança e controle na esfera pública, confiou ao Congresso da União a tarefa de reformar mais uma vez a Lei Federal do Trabalho. O objetivo era atualizar os mecanismos que, na sua opinião, fragilizavam as finanças públicas e os direitos dos trabalhadores devido ao abuso e utilização ilegal da subcontratação, algo criado apenas alguns anos antes. Isto apontava para a sua possível “eliminação”, pelo menos na forma como estava sendo utilizada.

O debate e as “**conquistas**” obtidas pela maioria legislativa simpática ao partido do presidente permitiram-lhe reforçar o seu apoio popular, o que destacou e trouxe à tona o interesse de novos agentes, genuínos ou não, que contribuíram para a sua crescente popularidade política.

# ágora:

No final de 2022, o México conseguiu uma das mudanças mais aplaudidas pela classe trabalhadora. Sem a influência dos meios de comunicação e das redes sociais, movimentos como #VacacionesDignas não teriam avançado. Este movimento defendia a ampliação do direito dos trabalhadores de usufruir de pelo menos 12 dias consecutivos de descanso após um ano de trabalho.

O fim do governo está próximo e a agenda dos direitos trabalhistas gera um lucro político que deverá ser aproveitada pelo partido do governo. Três questões estão sendo analisadas no país em diferentes esferas:

» Redução da jornada semana de trabalho. Esta questão foi aberta ao debate público: o impacto que uma mudança deste tipo teria na manutenção de condições que promovam a produtividade e a competitividade do país; os impactos que isso significaria para as micro, pequenas e médias empresas e, portanto, o aumento da base de trabalhadores que será obrigada a entrar na informalidade.

» Tabelas de Doenças Ocupacionais e Avaliação de Incapacidades Permanentes associadas a riscos laborais.

» Pagamento de bônus por tempo de serviço. Reduzir o tempo de serviço necessário para o pagamento desse bônus.

## CONCLUSÕES

ágora: